DELIBERAÇÃO CAU/ES N° 14, de 11 de setembro de 2014.

Aprova, *ad referendum* do Plenário do CAU/ES, a alteração da composição da Comissão Eleitoral Estadual, constituída para a condução do processo eleitoral no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo no ano de 2014.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso das competências previstas no art. 34 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e nos artigos 3° e 8° do Regimento Interno aprovado na 16ª Sessão Plenária Ordinária, de 11 de fevereiro de 2014 e, considerando:

I - A solicitação de desligamento, da Comissão Eleitoral Estadual, do membro José Carlos Neves Loureiro, designado coordenador, recebida no dia 10/09/2014.

II - Que a escolha dos membros da Comissão Eleitoral Estadual cabe ao Plenário do CAU/ES.

DELIBERA, *AD REFERENDUM* DO PLENÁRIO:

Art. 1º. Fica aprovado o desligamento do membro José Carlos Neves Loureiro da Comissão Eleitoral Estadual e a sua substituição pela Arquiteta e Urbanista Giovana Biancucci Apolinário.

Art. 2º. A Comissão Eleitoral Estadual passa a ter a seguinte composição:

I - Kneipp de Figueiredo Caiado - (CAU/ES Nº 498378);
II - João Paulo Dominguez Carvalho - (CAU/ES Nº A 198153).
III - Giovana Biancucci Apolinário - (CAU/ES Nº A 73474);

2.1. Os membros da Comissão Estadual designarão, dentre eles, na primeira reunião que se seguir a esta Deliberação, novo coordenador.

Art. 3º. Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Tito Augusto Abreu de Carvalho
Presidente do CAU/ES

(Referendada na Reunião Plenária Ordinária n° 21, realizada no dia 23 de setembro de 2014).